



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES E JARDINS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Renato Garcia de Oliveira Dias, nomeado pela Portaria 4.225/2022, tendo por prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, considera e decide o que segue:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e suspensão dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, em que há previsão de poder a Administração Pública revogar os próprios atos, no exercício da autotutela.

Observadas as inconsistências apontadas pela empresa CONSERVO na planilha orçamentária disponibilizada no portal de Compras Públicas, decido suspender o certame que seria realizado no dia 08 de junho de 2022, a fim de deliberar acerca dos apontamentos e, no caso de confirmação destas, retificá-las.

Diante do exposto, **DECIDE-SE:**

- a) **SUSPENDER** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**, em virtude das considerações acima.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Pouso Alegre-MG, 07 de junho de 2022

Renato Garcia de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

